



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-SE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº SE20210261750

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

INICIAL

1. Responsável Técnico _____
WILSON MOTA NETO
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 2717127151
Registro: 2717127151SE

2. Dados do Contrato _____
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
PRAÇA 25 DE NOVEMBRO
CPF/CNPJ: 13.104.757/0001-77
Nº: 133
Complemento: CASA
Bairro: CENTRO
Cidade: MALHADOR
UF: SE
CEP: 49570000
Contrato: Não especificado
Celebrado em:
Valor: R\$ 0,00
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação Institucional: Órgão Público

3. Dados da Obra/Serviço _____
AVENIDA Nova Brasília
Complemento:
Cidade: Malhador
Data de Início: 10/09/2021
Previsão de término: 10/12/2021
Coordenadas Geográficas: -10.663512, -37.309768
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Código: Não Especificado
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CPF/CNPJ: 13.104.757/0001-77
Nº: SN
Bairro: CENTRO
UF: SE
CEP: 49570000

4. Atividade Técnica _____
1 - DIRETA
5 - PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #4112 -
ACESSIBILIDADE
Quantidade 4,00
Unidade un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações _____
SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ACESSIBILIDADE DA URBANIZAÇÃO DA RUA NOVA BRASÍLIA, NO MUNICÍPIO DE MALHADOR/SE

6. Declarações _____
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.
- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-SE, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

7. Entidade de Classe _____
NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas _____
Declaro serem verdadeiras as informações acima
MALHADOR 30 de NOVEMBRO de 2021
Local data
WILSON MOTA NETO - CPF: 062.352.725-10
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR - CNPJ: 13.104.757/0001-77

9. Informações _____
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor _____
Valor da ART: R\$ 88,78 Registrada em: 30/11/2021 Valor pago: R\$ 88,78 Nosso Número: 8202259074

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-se.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 7Y1cZ
Impresso em: 30/11/2021 às 09:53:36 por: . ip: 177.25.169.153

www.crea-se.org.br
Tel: 3234-3000

crea-se@crea-se.org.br
Fax: XXXX-XXXX

